

PORTARIA Nº 1.682, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processo com trâmite regular na 7ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **JAMIL AMIL ALBUQUERQUE DE HOLLANDA FERREIRA**, titular da 7ª Vara Cível da Capital averbou suspeição nos autos do Processo nº 0750449-81.2023.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 213-108/2023;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da 7ª Vara Cível da Capital é o da 8ª Vara Cível da Capital, tendo como titular a magistrada **ELIANA NORMANDE ACIOLI**, que está em gozo de férias no período de 02 a 21/12/2023, sendo substituída pelo primeiro;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo I - Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, e diante da solicitação emanada no expediente acima descrito,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular da 6ª Vara Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0750449-81.2023.8.02.0001, com trâmite regular na 7ª Vara Cível da Capital, durante o período de férias da substituta legal e sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2023.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Redisponibilizada por incorreção.

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/12/2023